



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1031 – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 10/12/2022 a 10/12/2023, ao conselheiro Tutelar **Jucélio Patrício da Silva**, matrícula nº 162693-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 11/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100102/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COODENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO**

ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100103/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet para o atendimento em festividades realizadas por este município**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100104/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica, incluindo elaboração de Projetos, referente às emendas parlamentares federais e estaduais, de Programa/Ação e demais Projetos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Encanto-RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo e justificativa de Dispensa de Licitação nº 090101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de fornecimento de água potável de cacimbão para atender algumas ruas do bairro São Luiz, especificamente no loteamento Santa Maria, município de Encanto/RN, onde a população não é beneficiada com encanação pelo sistema de abastecimento da CAERN, pelo valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** em favor de Francisca Érica Virgino de Oliveira.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 08 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08010001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080101/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Francisca Érica Virgino de Oliveira

OBJETO: Serviço de fornecimento de água potável de cacimbão para atender algumas ruas do bairro São Luiz, especificamente no loteamento Santa Maria, município de Encanto/RN onde a população não é beneficiada com encanação pelo sistema de abastecimento da CAERN.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 08 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050103/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050103/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos Serviços de Locação e Licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso contracheque on-line e Portal da Transparência), em atendimento a Prefeitura de Encanto/RN, pelo valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, em favor de A R S DE OLIVEIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21120001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050103/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: A R S DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação e Licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso contracheque online e Portal da Transparência), em atendimento à Prefeitura de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050102/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio à implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pelo valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, em favor de A R S DE OLIVEIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: A R S DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio à implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de massa asfáltica + CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, destinado para manutenção das vias públicas do Município de Encanto-RN, pelo valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, em favor de B. M. SANTANA EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050101/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: B. M. SANTANA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de massa asfáltica + CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, destinado para manutenção das vias públicas do Município de Encanto-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050105/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050105/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração de serviços projetos, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico em festas a serem realizadas no Município de Encanto/RN, pelo valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em favor de FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050105/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração de serviços projetos, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico em festas a serem realizadas no Município de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050104/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050104/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante a tradicional e cultural Festa do PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizado no município do Encanto/RN, pelo valor de **R\$ 12.000,10 (doze mil reais e dez centavos)**, em favor de FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050104/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante a tradicional e cultural Festa do PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizado no município do Encanto/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,10 (doze mil reais e dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17 Novo Encanto, foi dada posse perante à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 235/2003 que rege o Conselho Tutelar do Município, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de ENCANTO – RN, **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**, para suprir férias de 30 (trinta) dias do Conselheiro Titular **JUCELIO PATRÍCIO DA SILVA**. A Conselheira Suplente **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA** foi eleita no dia dez de janeiro de 2024, no Processo de Escolha Unificada para Conselheira Tutelar, comprometendo-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Suplente eleita no mesmo processo de escolha.

Encanto – RN, 11 de janeiro de 2024.

VERA LUCIA CIPRIANO B. DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
Presidente do CMDCA

LUCIANA RODRIGUEES PEREIRA
Conselheira Suplente Convocada

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br